



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 199/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4550/2021  
Data: 22/09/2021 - Horário: 15:27  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE  
DE REALIZAR O CALÇAMENTO DA RUA RAFAEL  
LORENZONI, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar o calçamento da rua Rafael Lorenzoni, no Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria importante o calçamento dessa rua, pois em dias chuvosos ocasiona transtornos para os moradores e em dias de sol a poeira também é um incômodo que com sol e chuva há acúmulo de buracos, tornando assim difícil de trafegar.

Marilândia-ES, 21 de setembro de 2021.

DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	28 / 09 / 2021
em	28 / 09 / 2021
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	